



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor público, em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

Job Xavier Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, e com base nos artigos 48 e 49 da Lei Municipal nº 083, de 2010 (Incluídos pela Lei Municipal nº 131, de 2012), e considerando os dados informativos acerca da composição dos Pólos Regionais da rede municipal de ensino de Vigia de Nazaré.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR, SUZANE LETICIA FAVACHO PALHETA**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Unidade Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na *Escola Municipal de Ensino Fundamental "Juliana Sousa – Km35"*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 284, de 13/02/2017.

Art. 2º- **Determinar** que a servidora supra nomeada, responderá pelo PÓLO SANTA ROSA II, composto conjuntamente pelas Unidades Escolares:

- I- Creche Km35 (anexo da EMEF. Juliana Sousa);
- II- EMEI. São Sebastião – Km36;
- III- EMEI. Cacilda Leão – Km32;
- IV- EMEF. Domingos Juvenil – Km36.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2021.

Job Xavier Palheta Júnior
JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Júnior
Job Xavier Palheta Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Kassio David O. de Brito
Kassio David O. de Brito
Secretário Municipal de Administração



Kassio David O. de Brito
Kassio David O. de Brito
Secretário Municipal de Administração
Dec. 003 de 01/01/2021

Em. 18/03/2021

Gláucia C. Dias Sousa